



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO D'ESTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		48\$
A 2.ª série . . .	80\$		43\$
A 3.ª série . . .	80\$		43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 21:013 — Cria um novo artigo na pauta de importação, referente a ovas de peixe, e introduz no índice remissivo as correspondentes alterações.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto n.º 21:014 — Torna obrigatória a inserção de determinados trechos nos livros de leitura adoptados oficialmente.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 21:015 — Determina que sejam criados, com carácter transitório, armazéns para depósitos de aguardentes vínicas, no regime de armazém geral, nas regiões vitícolas que o solicitem pelas suas associações para efeito de *warrantagem*.

de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 21 de Março de 1932. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *Mário Pais de Sousa* — *José de Almeida Eusébio* — *António de Oliveira Salazar* — *António Lopes Mateus* — *Luiz António de Magalhães Correia* — *João Antunes Guimarães* — *Armando Rodrigues Monteiro* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Secretaria Geral

Decreto n.º 21:014

É de manifesto interesse pedagógico proporcionar à leitura das populações escolares ensinamentos de ordem moral e patriótica, contidos em frases curtas, fáceis de compreender e reter;

Convindo porém salvaguardar o critério de escolha das referidas frases;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Instrução Pública:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É obrigatória a inserção, nos livros de leitura adoptados oficialmente, dos excerptos publicados em anexo ao presente decreto.

§ único. A obrigação respeita aos livros que de futuro forem adoptados e a novas edições dos que já o estiverem nesta data.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 19 de Março de 1932. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Gustavo Cordeiro Ramos*.

Relação das frases a que se refere o decreto n.º 21:014, desta data

Para os livros de leitura da 4.ª classe do ensino primário elementar

Obedece e saberás mandar.

Honra em tudo e por tudo teu Pai e tua Mãe.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

3.ª Repartição

2.ª Secção

Decreto n.º 21:013

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É inserido na pauta de importação um novo artigo com a seguinte redacção e taxas:

Artigo 593-A — Ovas de peixe, secas ou salgadas:

Pauta máxima	Quilograma	\$02
Pauta mínima	Quilograma	\$01

Art. 2.º É alterada para o artigo 593-A a remissão da rubrica «Ovas de peixe, secas ou salgadas» do índice remissivo da pauta de importação.

Art. 3.º Aos direitos a que se refere o artigo 1.º do presente decreto é aplicável o adicional de 20 por cento criado pelo decreto n.º 20:935, de 26 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 4.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força

Na família, o chefe é o Pai; na escola, o chefe é o Mestre; no Estado, o chefe é o Governo.

Mandar não é escravizar: é dirigir. Quanto mais fácil for a obediência, mais suave é o mando.

No barulho ninguém se entende, é por isso que na Revolução ninguém se respeita.

Para chegares ao teu fim não acotoveles ninguém: ai dos que vencem à custa da amargura dos outros.

A tua Pátria é a mais linda de todas as Pátrias: merece todos os teus sacrifícios.

Estuda e faze-te homem, para poderes ter opinião que os outros oiçam.

Não te envaideças do que sabes, mas repara sempre no que fazes.

Respeita a velhice: ela é a depositária da experiência.

Nunca ponhas o teu interesse acima do da tua família, porque tu passas e a família fica.

Não invejes os que te são superiores, porque estes têm responsabilidades e deveres que tu ignoras.

Se tu soubesses o que custa mandar, gostarias mais de obedecer toda a vida.

Que afortunado, que invejável, não terá de ser o País onde, desde os palácios até às choças, todos os homens, todas as mulheres e todas as crianças (sem excepção) souberem ler, e amarem a leitura, e onde em cada casa se encontrar uma pequena biblioteca, não dourada por fora, mas verdadeiramente de ouro por dentro, para o espírito, para o coração, para a saúde e para a fortuna!

Castilho.

Quem suou na luta, descansará na abundância.

Manuel Bernardes.

Quem teve a grande desgraça
De não aprender a ler
Sabe só o que se passa
No lugar onde estiver.

Quem dá aos pobres não tem
Pobreza extrema;
Quem os despreza
Cai na pobreza.

O filho que amargura
Os pais,
Jamais
Conte com ventura.

João de Deus.

Para os livros de leitura de 1.^a e 2.^a classe dos liceus

Esta é a ditosa Pátria minha amada.

Camões.

Viver para outrem é não só a lei do dever, mas também a lei da felicidade.

Augusto Comte.

Instruir? Sem dúvida. Mas antes de instruir, educar.

Alfredo Pimenta.

A vontade de obedecer, única escola para aprender a mandar.

Oliveira Salazar.

Eu não vivo no Portugal de hoje, vivo no Portugal de ontem para o Portugal de amanhã.

Sidónio Pais.

O homem superior é o que se domina a si mesmo.

Não faltarão cristãos atrevimentos
Nesta pequena casa lusitana.

Camões — Lusíadas VII-14.

Temos obrigação de sacrificar tudo por todos, não devemos sacrificar todos por alguns.

Oliveira Salazar.

O lar atraente é uma escola para todos.

Agostinho de Campos.

As boas maneiras são a melhor carta de recomendação.

Não só os defeitos e misérias do corpo nos diminuem e apoucam a vida, senão também os defeitos e misérias da alma.

Manuel Bernardes.

Quem quiser que lhe obedeçam muito, mande pouco.

(S. Filipe de Néri). *Tradução de Manuel Bernardes.*

Vê a quais agrade e não a quantos.

(S. Martinho Dumense). *Tradução de Manuel Bernardes.*

Não é perfeito quem o não o apetece ser mais.

(S. Bernardo). *Tradução de Manuel Bernardes.*

O trabalho é riqueza, é virtude, é vigor.

Castilho.

Sem trabalho não há progresso.

Oh! que não honram vestidos
Nem mui ricos atavios
Mas os feitos nobrecidos.

Gil Vicente.

Alta luz que vai adiante
Alumia duas vezes...
— Assim foste, e serás sempre,
Bandeira dos portugueses.

António Correia de Oliveira.

Que era de antes o mar? Um quarto escuro
Onde os meninos tinham medo de ir...
E agora o mar é livre e é seguro.
— E foi um Português que o foi abrir.

Afonso Lopes Vieira.

Toma em rapaz bom caminho
Que o segues também velhinho.

Bom provérbio, bom ditado,
Aquele de Salomão:
Antes pobre, mas honrado,
Do que rico, mas ladrão.

João de Deus.

É na lição maternal da família que reside o núcleo moral de todo o saneamento dos costumes e de toda a reeducação de uma sociedade.

Ramalho Ortigão.

Para a selecta literária da 3.ª, 4.ª e 5.ª classes dos liceus

Um povo é o que é a família. Família fortemente constituida dá um povo de vida feliz e sã. Família em dissolução dá povo a desagregar-se.

Alfredo Pimenta.

Procura cumprir o teu dever e tu saborás o que vales.

Gæthe.

Nenhuma educação pode ser boa, se não fôr eminentemente nacional.

Almeida Garrett.

A natureza como boa amiga está sempre pronta a distribuir os seus dons aos que a sabem compreender e amar.

Gæthe.

A natureza despreza o fraco; só se entrega e revela ao forte, sincero e puro.

Gæthe.

Aproveitai da tradição as pedras que possam servir de alicerce às construções modernas e firmando-vos sobre elas caminha para a frente, olhos fitos no ressurgimento da nossa Pátria e no progresso da humanidade.

Sidónio Pais.

... Nunca os admirados
Alemães, Galos, Italos e Ingleses
Possam dizer que são para mandados
Mais que para mandar os Portugueses.

Camões — LUSÍADAS X, 152.

Quem perde a honra pelo negócio, perde o negócio e mais a honra.

Conde de Vimioso.

O jogo em todos os estados é ruim officio, se é officio.

D. Francisco Manuel de Melo.

O maior inimigo da verdade não é a mentira; é a hipocrisia.

A liberdade não é um fim; é um meio.

José da Gama e Castro.

É a educação que torna o homem verdadeiramente humano.

É preciso cada um merecer a sua liberdade.

Mussolini.

Quem quer escrever em português, deve ler os melhores escritores portugueses, deve lê-los muito e sempre.

Agostinho de Campos.

A tradição, elo que ata e harmoniza o passado com o presente, é o vínculo que liga o passado ao futuro.

Camilo Castelo Branco.

O verdadeiro patriotismo consiste não no amor do solo, mas no amor do passado, no respeito pelas gerações que nos precederam.

Fustel de Coulanges.

As obras a que falta a pureza de intenção recta, parecem-se com moeda falsa ou que tom liga. Pelo cunho correm, e muitos se enganam; pelo metal não tem valor intrínseco.

Manuel Bernardes.

Sejam as memórias da pátria, que tivemos, o anjo de Deus que nos revoque à energia social e aos santos afectos da nacionalidade.

Alexandre Herculano.

«À maneira portuguesa»: Eis um programa inteiro de lealdade e ternura, de ardimento e cortesia.

Antero de Figueiredo.

A nossa vida é o que nós queremos que ela seja. Nós é que fazemos o nosso destino.

A saúde física e moral, a energia e a tenacidade, a paciência, a humildade e a solidariedade, a sociabilidade, tudo resumido na essencial virtude da ordem, no eterno ensinamento da disciplina, são qualidades naturais do agricultor.

Pequito Rebêlo.

A natureza educa o homem, sobretudo no momento em que, pelo trabalho agrícola ou pela colheita dos frutos livres, mais íntimo contacto se estabelece entre o homem e a terra. Nesse contacto, ao homem agricultor se comunica um pouco de beleza, da bondade e inteligência das leis naturais que Deus estatuiu.

Pequito Rebêlo.

Para a cretomatia arcaica 6.ª e 7.ª classes de letras

Onde não há governo, toda a gente governa; onde toda a gente governa, todos são escravos.

Bossuet.

Toda a escolha dos superiores pelos inferiores é profundamente anárquica.

Augusto Comte.

Para actuar eficazmente sobre a natureza, é preciso conhecê-la.

Bacon.

A história não resolve as questões: ensina-nos a examiná-las.

Fustel de Coulanges.

As liberdades são essenciais aos povos; mas a Liberdade, pseudónimo de tirania, matou as liberdades. Onde a Liberdade impera, as liberdades asfixiam.

Alfredo Pimenta.

Demos à Nação optimismo, alegria, coragem, fé nos seus destinos; retemperemos a sua alma forte ao calor dos grandes ideais e tomemos como nosso lema esta certeza inabalável: Portugal pode ser, se nós quisermos, uma grande e próspera nação.

Oliveira Salazar.

Anular as diferenças é confusão; deslocar as verdades é erro, mudar a ordem é desordem.

Rivarol.

Não há sociedade sã, não há Estado próspero onde a família é ameaçada na sua integridade. A concepção soviética do Estado, tendendo à dissolução da família, é um

crime perante as leis divinas e humanas. O Estado que facilita a desintegração da família, autoriza e sanciona o desnivelamento e a corrupção do próprio carácter de um povo.

Mota, Presidente da República Suíça.

Um Governo, por si só, ainda mesmo que esteja animado da melhor vontade de satisfazer as necessidades da Nação, nada conseguirá, se lhe faltar o apoio de todos os cidadãos honestos.

Sidónio Pais.

Não há Estado forte onde o Poder Executivo o não é, e o enfraquecimento dêste é a característica geral dos regimes políticos dominados pelo liberalismo individualista ou socialista, pelo espírito partidário e pelos excessos e desordens do parlamentarismo.

Oliveira Salazar.

Saber para prever e prever para prover.

Augusto Comte.

Tradicionalismo não é obscurantismo. É antes continuidade no desenvolvimento — é sobretudo, permanência na renovação.

António Sardinha.

Ao município o que é do município, à província o que é da província, ao Estado o que é da Nação.

Le Play.

Como o homem não vive só do pão, igualmente as nações não se sustentam somente de materialidades.

Antero de Figueiredo.

Quando um País abdica nas mãos de um Governo toda a sua iniciativa e cruza os braços, esperando que a civilização lhe caia feita das secretarias, como a luz lhe vem do sol, esse País está mal: as almas perdem o vigor, os braços perdem o hábito do trabalho, a consciência perde a regra, o cérebro perde a acção. E como o Governo lá está para fazer tudo — o País estira-se ao sol e acomoda-se para dormir.

Eça de Queiroz.

No meio de uma nação decadente, mas rica de tradições, o mester de recordar o passado é uma espécie de magistratura moral, é uma espécie de sacerdócio. Exercitem-no os que podem e sabem, porque não o fazer é um crime.

Alexandre Herculano.

O que dá à vida o seu valor moral é a idea do Dever, de um imperativo soberano e desinteressado, duma obrigação incondicional que o impõe a tudo, e a que devemos sempre obediência, custe o que custar.

Malapert.

A prática do bem, o amor do belo, o trabalho e o optimismo são os elementos indispensáveis à tranquillidade do espírito.

A energia moral e a resistência física, quando reunidas no mesmo indivíduo, fazem dêle um ser de superioridade incontestável. Mas se uma das duas tivesse de faltar, valeria mais certamente que faltasse o valor físico.

Briset Bonnetain.

Não se faz nunca da mulher uma idea suficientemente elevada, nem ela é respeitada como deveria sê-lo

A mulher é no lar e na sociedade a guarda do ideal, é mesmo ela própria uma parte e a mais pura do ideal na vida.

Malapert.

Uma Nação não é, como pensa Rousseau, um punhado de seres efémeros, juxtapostos num dado momento sobre um canto do mundo; é a vasta associação duma longa série de gerações — daquelas que morreram, daquelas que vivem e daquelas que virão.

Adam Müller.

Por maiores que sejam as crises em que um país se encontre, nunca há falta de soluções salvadoras; o que há muitas vezes é falta de homens com largueza de vistas para as compreender e pulso para as executar.

Oliveira Martins.

Sem autoridade é impossível uma organização social perfeita. Essa autoridade é a base da ordem. Mas a ordem tem origem no cumprimento das leis. Portanto, um povo que se submete à lei deseja ordem, sem a qual não há trabalho útil e portanto vida própria.

Sidónio Pais.

Para a selecta de português nas escolas de ensino técnico profissional

Sobre as indústrias tradicionais do povo é que principalmente devem recair as atenções dos investigadores.

Ramalho Ortigão.

A educação do corpo cultivada pela gymnástica é a primeira condição de vigor, de saúde nos indivíduos, e é do vigor dos indivíduos que procede a energia das sociedades.

Ramalho Ortigão.

A verdade é que a civilização, bem como a liberdade, se não decreta. Só há um único meio de a alcançar: é merecê-la.

Ramalho Ortigão.

O modo mais eficaz de seres útil à tua Pátria é educares teu filho.

Ramalho Ortigão.

A falsa instrução tem esta perfidia: não dá o ensino e inibe de o tomar.

Ramalho Ortigão.

O desenvolvimento da habilidade técnica não deve fazer-se senão paralelamente com o desenvolvimento das forças interiores da alma criadora.

Steinhof.

Se ao sair da escola o aluno é um ser forte, seguro do seu pensamento e do seu modo de sentir, se despertou bem para as realidades plásticas, pode, armado do seu pincel, do seu escopro, da sua ferramenta, qualquer que ela seja — pois toda a ferramenta não é mais do que um prolongamento do poder da sua mão — pode, devemo-lo afirmar, ir correr mundo. Pode ter a certeza de que encontrará trabalho, de que o executará bem, e dará a melhor expressão das suas aptidões, de pleno acôrdo com as exigências da vida actual.

Steinhof.

Se a evolução da técnica nem sempre reclama do operário de hoje tanta destreza e habilidade puramente manual, em contrapartida obriga-o a possuir conhecimentos teóricos que ficavam fora do alcance do operário de ontem.

Dubreuil.

Para tornar sensível a expressão de um desenho, é preciso conhecer os recursos da matéria empregada, saber utilizar o negro e o branco, e ter mais cuidado com a visibilidade do que com a nitidez. Um desenho está pronto quando diz bem aquilo que quero dizer. A sua primeira qualidade é ser facilmente inteligível a distância. Daqui a necessidade de ser simples.

Maurice Denis.

É preciso que um movimento se desenhe na mocidade a favor das artes aplicadas. Não faz mal que tenhamos menos artistas de quadros, e melhores decoradores do vidro, da cerâmica, etc., que haja maior interesse pela técnica da cola, da têmpera e do fresco.

Não julgue um artista descer associando-se para as tarefas colectivas, como por exemplo a composição e a execução dum mobiliário.

Eles não serão, por isso, operários que reproduzam sem discernimento um modelo qualquer; serão bons artífices, que criam formas novas.

Maurice Denis.

Arte e civilização são duas palavras que apresentam uma incontestável afinidade. Se a arte pode dispensar a civilização, não nos parece que a civilização possa dispensar a arte.

George Rivière.

Quantos exemplos de artífices que se tornaram grandes artistas! A lista seria bem longa! É verdade que se pode objectar que não é a prática, mesmo sistemática e prolongada, de talhar a madeira ou a pedra que faz o escultor, visto que o caso poucas vezes se verifica. É preciso qualquer coisa mais: a presença duma faculdade criadora, que apenas estava adormecida, e que o exercício progressivamente arrancou ao seu torpor.

Charles Bernard.

O ensino profissional deve ser cada vez mais desenvolvido, a fim de permitir a cada um, em todos os graus, aperfeiçoar-se no seu mester. O escolar dos operários deve poder beneficiar das bolsas de estudo e dos cursos mais elevados, tão facilmente como a criança deve encontrar na escola os primeiros princípios de iniciação manual.

Gustavo Kass.

Combatamos os preconceitos que existem, mais poderosos do que seria para imaginar, contra a dignidade do trabalho manual e testemunhemos-lhe a estima e o respeito que ele merece.

Gustavo Kass.

É preciso demolir as barreiras que existem ainda entre a ciência e a indústria, pois todos os esforços se devem combinar para uma felicidade comum.

Gustavo Kass.

Advogados sem causas, médicos sem clientela, arquitectos sem trabalhos, a vossa instrução nem sempre vos servirá para combater a adversidade, ao passo que um bom ofício salvou sempre o operário corajoso, permitindo-lhe afrontar a inclemência da sorte.

Gustavo Kass.

Desconfiai de um artífice que não seja um artista e de um artista que não seja um artífice.

Anatole France.

Os nossos dez dedos são a ferramenta da nossa inteligência e do nosso corpo, disse Legouvé; façamos portanto a educação dos nossos dez dedos.

Gustavo Kass.

Uma criança será um bom operário se fizer o que quiser com as suas mãos.

F. Jardry.

Operário é aquele que sabe manufacturar um móvel, um sapato, um prato, uma estátua... e desenvolver na fabricação d'este objecto toda a sua habilidade.

O operário completo é muitas vezes um artista.

Gustavo Kass.

É pelo culto da arte que a religião da nacionalidade se exterioriza e se exerce.

Ramalho Ortigão.

Um bom operário dos nossos dias tem necessidade de conhecimentos mais fortes do que o operário de há cem anos. Só os que nunca manejaram verdadeiras máquinas-ferramentas têm ideias completamente falsas sobre as máquinas. Exageram a ideia de que o operário é o escravo da sua máquina. Que ouçam um fresador explicar-lhes o trabalho que tem de executar para abrir os dentes de uma engrenagem. Ficarão surpreendidos com a complexidade das explicações que o operário saberá, no entanto, fornecer-lhes, e com que lhes demonstrará que a condução da sua máquina constitue, muito mais do que supunham, um exercício intelectual bastante complexo.

Dubreuil.

O operário português é destro, possui qualidades invulgaes de adaptação e faculdades preciosas de apreensão. Mas a sua preparação técnica é manifestamente insuficiente. O papel do ensino técnico consiste em dar-lhe racionalmente essa preparação, tornando-o um colaborador consciente das indústrias que serve, rasgando-lhe um horizonte profissional de uma amplitude superior à que disfruta um trabalho exclusivamente corporal.

O poder técnico de uma indústria reside no seu ali-cerce científico e na competência da sua mão de obra.

A natureza, sendo simples nos seus princípios, é imensamente variada nas suas aplicações.

Leibnitz.

O desenho, como meio de expressão, e a interpretação da forma, como actividade do espirito, estão na mesma relação que a língua para o pensamento.

Alois Ridler.

Primeiro ocupa-te da ciência e a seguir da prática que provém da teoria.

Leonardo de Vinci.

Uma forma sintética define muito bem a índole das escolas profissionais: ao começo do curso existe muito mais uma escola do que uma oficina, para se transformar, insensivelmente, em muito mais oficina do que escola.

Adriano Montetro.

Na família, o chefe é o Pai; na escola, o chefe é o Mestre; no Estado, o chefe é o Governo.

No barulho ninguém se entende; é por isso que na Revolução ninguém se respeita.

A tua Pátria é a mais linda de todas as Pátrias: merece todos os teus sacrifícios.

A vontade de obedecer, única escola para aprender a mandar.

Oliveira Salazar.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas

Decreto n.º 21:015

Considerando a conveniência de auxiliar a regularização dos mercados de aguardentes vínicas, estabelecendo ao mesmo tempo normas que facilitem a garantia de genuinidade das mesmas;

Atendendo ao disposto no artigo 123.º do decreto n.º 20:526, de 6 de Novembro de 1931;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Agricultura:

Hei por bem decretar:

Artigo 1.º Poderão ser criados, com carácter transitório, armazéns para depósitos de aguardentes vínicas, no regime de armazém geral, dependentes da Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas, nas regiões vitícolas que o solicitem pelas suas associações para efeito de *warrantagem*.

§ único. Quando não estejam organizadas associações poderão estas ser substituídas por comissões de viticultores, compostas de cinco membros, nomeados pelo Ministro da Agricultura.

Art. 2.º Para efeito do disposto no artigo anterior serão utilizados os armazéns que, sem encargo para o Es-

tado, sejam postos à disposição da Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas e satisfaçam às condições seguintes: possuam depósitos impermeáveis, aéreos, convenientemente limpos, de forma a não comunicar côr e cheiro às aguardentes que recebam e com o espaço e situação convenientes que permita um fácil serviço e garanta devidamente a segurança do pessoal e da mercadoria.

Art. 3.º Cada armazém terá o seu fiel, destacado da sede, que quando nêle tenha de permanecer, por ordem superior, vencerá a ajuda de custo legal. O serviço de limpeza, baldeação e tráfego será executado por pessoal dos interessados.

Art. 4.º A admissão das aguardentes fica dependente da análise comprovando que a mesma satisfaz às características e condições impostas pelo decreto n.º 20:837, de 29 de Janeiro de 1932. No restante regularão as disposições do regulamento aprovado pelo decreto n.º 10:837, de 8 de Junho de 1925, na parte aplicável.

Art. 5.º A colheita de amostras nos armazéns dos interessados e a análise respectiva serão efectuadas pela estação viti-vinicola da respectiva zona ou pela delegação da Inspecção Técnica mais próxima. O vasilhame ficará selado e levantar-se-ão os competentes autos.

Art. 6.º A aguardente aprovada será transportada aos armazéns com a assistência de um funcionário da estação viti-vinicola ou da delegação da Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas da respectiva zona, que levantará e aporará os selos precisos, lavrando os autos respectivos.

§ único. É condição indispensável para admissão das aguardentes nos armazéns criados por este decreto a apresentação de permissão de entrada passada pelas associações ou comissões a que se refere o artigo 1.º e seu § único.

Art. 7.º As estações viti-vinícolas cederão os serventes precisos para o movimento geral do armazém pelos dias indispensáveis.

Art. 8.º A Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas proporá as tarifas de armazenagem de harmonia com as condições locais.

Art. 9.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga a legislação em contrário.

O Ministro da Agricultura assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 21 de Março de 1932.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Henrique Linhares de Lima.*